

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX
2023**

**EDITAL 01/2023
CENTRO DE ARTES E
LETRAS
DEPARTAMENTO DE
MÚSICA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	24/04/2023
Inscrição de candidatos (as)	24/04/2023 – 25/04/2023 (até o meio-dia)
Avaliação de candidatos(as)	25/04 (das 15:30h até às 18:30h)
Divulgação resultado preliminar	25/04 (às 19h)
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04
Análise Recursos	27/04 (manhã)
Divulgação do Resultado Final	27/08 (tarde)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: das 12h (meio-dia) do dia 24/04/2023 até às 12h (meio-dia) do dia 25/04/2023

2.2 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, pelo e-mail renato.serrano@ufsm.br com o assunto: *Edital de Seleção Bolsista FIEX - 2023*

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (ANEXO 1)

3. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será feita a partir dos seguintes critérios:

- a) Ser estudante da graduação em Música (comprovado no Histórico Escolar);
- b) Ter disponibilidade de horário para atuar como bolsista;
- c) Realizar entrevista individual de seleção (presencial).
- d) Experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

5.3 As entrevistas irão ocorrer na sala 1125 do Prédio 40B;

5.4 O candidato inscrito que **não** comparecer à entrevista será automaticamente **desclassificado**.

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 10.0.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de maio até dezembro de 2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de oito meses, a partir de maio 2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	058830	Festival de Violões da UFSM	Cultura e Arte	Maio até dezembro 2023

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N.001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail diretamente aos interessados e no site do CAL – UFSM.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail renato.serrano@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8088.

Santa Maria, 24 de abril de 2023.

Jaime Renato Serrano Muñoz
Coordenador projeto “Festival de Violões UFSM”
SIAPE 2345532

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

ANEXO 1

**Editais de Seleção de Bolsista FIEIX
PROJETO 058830
FESTIVAL DE VIOLÕES DA UFSM**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Curso: _____

Semestre no curso: _____

Número de matrícula: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço residencial (rua, número, complemento, bairro, cidade,

CEP): _____

Data de nascimento: _____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato / WhatsApp: _____

Dados bancários (Banco, agência e conta corrente): _____

Previsão de disponibilidade de turnos para se dedicar ao projeto no período de vigência da bolsa:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

Data da inscrição: _____

Assinatura do(a) candidato(a)